

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0489585/2025/SEC-ADM/SUP-LOGISTICA/DALP/TRA/ALERO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda 0426931 e Despacho 0427021 de autorização no processo administrativo 100.1723.000094/2025-26, para a Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e lavagem de veículos da frota, incluindo a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos credenciados, de natureza continuada, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia.

2. ÁREA REQUISITANTE

- a) Superintendência de Logística
- b) Departamento de Transportes
- c) Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência caso se conclua pela sua viabilidade.

A Instrução Normativa Nº 58, de 08 de agosto de 2022 de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

A Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024 - Estabelece disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

Os itens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 de 2019, pois padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Critérios e Práticas de Sustentabilidade (Lei nº 12.305/2010 no art. 32).

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS \(LGPD\)](#), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais

Essas diretrizes serão fundamentais para orientar o desenvolvimento do ETP e garantir que a contratação atenda aos interesses e necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia de forma ética, eficiente e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia possui uma parte de sua frota locada e outra própria. No caso dos veículos locados, não há custo com manutenção, tendo em vista que este custo é de responsabilidade da empresa contratada, porém, a lavagem dos veículos não está inclusa, ou seja, cabe a Casa de Leis arcar com os custos de lavagem. Já os veículos próprios toda a manutenção preventiva e corretiva, bem com as lavagens, são de responsabilidade deste Poder Legislativo.

Considere-se, ainda, que ao ALERO não possui mão de obra especializada, nem tão pouco acessórios e peças/materiais necessários para realização dos serviços de manutenção dos veículos e, para se manter um transporte eficiente, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão da ALERO.

A contratação justifica-se pela necessidade de se manterem, em perfeitas condições de utilização, os veículos que compõem a frota da Assembleia Legislativa de Rondônia, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.

Os serviços de lavagem e manutenção dos veículos se faz necessário para manter em boas condições (manutenção e conservação), (lavagem) à frota de veículos oficiais da ALERO

É necessário que a frota esteja em plenas condições de funcionamento, para a realização dos trabalhos essenciais ofertados aos munícipes, sendo de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

Estes serviços contribuem para a redução de custos relacionados à manutenção, pois aumentam a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros, retrovisores, carroceria, pintura e etc., bem como, proporciona salubridade e bem estar aos usuários e servidores que utilizam esses veículos/máquinas. A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo, sendo que a melhor proteção contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente.

A necessidade da Contratação de prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção e lavagem de veículos da frota, incluindo a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos credenciados, de natureza continuada, para atender às unidades da Assembleia Legislativa de Rondônia.

O controle padronizado dos serviços contratados visa proporcionar segurança durante os deslocamentos, em toda a extensão do Estado, tornando viável o acesso às oficinas em todas as comarcas.

Os serviços básicos da contratação são os seguintes:

- a) manutenção preventiva;
- b) manutenção corretiva com substituição de peças de toda a frota de veículos, como também troca de óleo de motor e complementação de óleos lubrificantes;
- c) borracharias;
- d) lavagem e lubrificação.

A solução permite um melhor controle dos gastos, através dos relatórios que empresa disponibilizados pelos sistemas, que permitem acompanhar o histórico de cada veículo, individualmente.

5. PREVISÃO DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ALERO busca excelência na continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais e a referida contratação está prevista através do processo administrativo nº 100.017.000104/2025-65, relacionado ao Plano de Contratações Anual - PAC 2025.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até o limite de 10 (dez) anos, tendo em vista que interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente

O prazo de vigência inicial do contrato será contado a partir da data de sua assinatura e terá duração até a data estipulada, conforme as necessidades operacionais da administração pública e as especificidades dos serviços contratados, em conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

Nos contratos de serviços contínuos, a vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e demonstre vantagem para a administração, conforme previsto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação do contrato dependerá de comunicação prévia entre as partes e respectiva anuência, sendo que quaisquer ajustes deverão preservar as condições iniciais do contrato ou manter o equilíbrio econômico-financeiro.

A contratação deverá garantir o cumprimento integral das obrigações durante o período de vigência contratual, incluindo eventuais prorrogações, assegurando a execução contínua dos serviços, sem interrupções.

Além disso, ao término da vigência contratual, será exigido que todas as obrigações remanescentes, como a prestação dos serviços finais, bem como a devolução ou entrega de quaisquer bens ou equipamentos fornecidos durante a execução, sejam cumpridas conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a correta finalização do contrato e o cumprimento de todas as condições pactuadas.

6.1 Garantia

Garantia de execução contratual, conforme os artigos 96 a 103 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será obrigada a prestar uma garantia correspondente a 5% do valor contratado, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, evitando riscos de inadimplemento. A garantia poderá ser apresentada nas modalidades previstas em lei, como caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme a escolha da contratante. Essa garantia será exigida durante todo o período de vigência do contrato, abrangendo tanto a execução dos serviços de limpeza e conservação predial quanto eventuais penalidades, multas ou outras obrigações que possam surgir ao longo da execução.

A contratação vedará expressamente a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece, no art. 33, que a administração pública pode restringir a participação de consórcios em licitações, especialmente quando a natureza do objeto contratado não justifica a formação de consórcios de empresas.

6.2 Sustentabilidade

A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgão competente, e a contratada deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração.

Da proposta

A proposta será apresentada com os valores expresso em moeda nacional, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: montagem e desmontagem, transporte, impostos, taxas e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, contiver o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento do objeto.

6.3 Da habilitação

Da Regularidade fiscal (Art. 68 da Lei 14.133/21)

a. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

c. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

d. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

e. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Da regularidade trabalhista (Art. 68 da Lei 14.133/21)

a. Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Da habilitação jurídica. (Art. 62 a 70 da Lei 14.133/21)

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração -DREI;

6.4 Da qualificação econômica e financeira (Art. 69 da Lei 14.133/21)

Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade. Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art.58 da Lei 11.101/2005.

Caso a empresa licitante não obtenha acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

6.5 Da Qualificação técnica. (Art. 67 Inciso II, VI, § 1º, § 2º, § 4º e § 9º da Lei 14.133/21)

Para fins de aferimento da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme abaixo, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto da licitação, observando-se para tanto o disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021 Na apresentação do documento Atestado de Capacidade Técnico com as exigências acima citadas, haja quaisquer dúvidas, não enseja na imediata inabilitação do licitante, cabendo a Comissão de Licitação, se for o caso, empreender diligência para averiguar a veracidade do documento. Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 64 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

6.6 Entrega

Os padrões mínimos de qualidade para a contratação de agenciamento pela administração pública deverão seguir a metodologia:

Os serviços objeto deste procedimento serão prestados na forma de execução indireta, na modalidade de empreitada por menor preço global, e serão remunerados na forma de taxa de administração, calculada sobre o valor total dos serviços efetivamente consumido pelo contratante na rede credenciada, faturado mensalmente, durante o período de vigência do contrato.

Referente à taxa de administração, a qual a contratada será remunerada pela prestação do serviço de Gerenciamento, é um percentual (alíquota) que incide sobre o somatório do valor total dos serviços efetivamente consumido pelo contratante e fornecidos pelas redes credenciadas.

Entendimento do Tribunal de Contas da União -TCU e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE-RO, serão aceitas taxas com valor igual ou inferior a 0% (zero por cento) sobre os preços a serem contratados, mediante apresentação pela licitante, de justificativas de viabilidade econômica no preço proposto

O serviço contratado abrangerá o fornecimento de um sistema de gerenciamento e controle para lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia durante a vigência contratual.

Trata-se de serviço continuado, sem interrupção, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

A contratada deverá manter rede de credenciados em todo o Estados de Rondônia, ou credenciar estabelecimentos idôneos para o fornecimento dos serviços de lavagem e manutenção destinados aos veículos, pertencentes a Frota de Veículos da ALERO.;

O objeto e o atendimento nas redes credenciadas deverão estar disponíveis de segunda a sexta-feira, assim como nos sábados, domingos e feriados, funcionando ininterruptamente durante as 24 horas do dia, nos municípios e distritos do Estado de Rondônia.

Os preços considerados serão de varejo, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com chip, ou outro tipo de dispositivo disponível no mercado, com vistas ao garantir o atendimento da necessidade de Lavagem e manutenção dos veículos, pertencentes à ALERO;

A Contratada deverá indicar um telefone que possa ser acionado 24 horas, todos os dias da semana, como suporte técnico para solução de eventuais problemas relativos ao Contrato, quer seja por parte dos estabelecimentos credenciados, quer seja por parte da Contratante;

Contratada deverá indicar o preposto para acionamento e representação perante a Administração, sobre qualquer assunto relativo ao Contrato, devendo o preposto se encarregar da resolução das pendências, via telefone e e-mails, repassando as notificações e solicitações da Contratante bem como de apresentação dos prazos formais para atendimento, nos casos de impossibilidade de atendimento imediato;

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

No relatório abaixo encontram-se todos os veículos utilizados pela Assembleia Legislativa de Rondônia, verifica-se que a manutenção dos veículos locados não é de responsabilidade desta Casa de Leis e sim da empresa contrata, porém, os veículos próprios sim. Já em relação as lavagens, somente alguns veículos são de responsabilidade da Assembleia Legislativa de Rondônia.

QTD	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	FROTA	MANUTENÇ	LAVAGEM
1	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B56	LOCADA	NÃO	SIM
2	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B96	LOCADA	NÃO	SIM
3	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B66	LOCADA	NÃO	SIM
4	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A66	LOCADA	NÃO	SIM
5	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B76	LOCADA	NÃO	SIM
6	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A76	LOCADA	NÃO	SIM
7	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A86	LOCADA	NÃO	SIM
8	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A36	LOCADA	NÃO	SIM
9	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A46	LOCADA	NÃO	SIM
10	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B36	LOCADA	NÃO	SIM
11	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A56	LOCADA	NÃO	SIM
12	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4A96	LOCADA	NÃO	SIM
13	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B06	LOCADA	NÃO	SIM
14	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ8E36	LOCADA	NÃO	SIM
15	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B86	LOCADA	NÃO	SIM
16	TOYOTA	COROLLA/PI	2024	THJ4B16	LOCADA	NÃO	SIM
17	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1I36	LOCADA	NÃO	SIM
18	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2A96	LOCADA	NÃO	SIM
19	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1I16	LOCADA	NÃO	SIM
20	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C16	LOCADA	NÃO	SIM
21	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2A16	LOCADA	NÃO	SIM
22	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1I66	LOCADA	NÃO	SIM
23	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C56	LOCADA	NÃO	SIM
24	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1H16	LOCADA	NÃO	NÃO
25	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2D56	LOCADA	NÃO	SIM
26	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2A76	LOCADA	NÃO	SIM
27	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1J56	LOCADA	NÃO	SIM
28	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1G66	LOCADA	NÃO	SIM
29	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI8E46	LOCADA	NÃO	NÃO
30	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI8E26	LOCADA	NÃO	SIM
31	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2D26	LOCADA	NÃO	NÃO
32	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1H36	LOCADA	NÃO	NÃO
33	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C06	LOCADA	NÃO	NÃO
34	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1H56	LOCADA	NÃO	NÃO
35	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1J86	LOCADA	NÃO	NÃO
36	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2D46	LOCADA	NÃO	NÃO
37	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2D36	LOCADA	NÃO	NÃO
38	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI8E36	LOCADA	NÃO	SIM
39	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C36	LOCADA	NÃO	NÃO
40	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1G96	LOCADA	NÃO	NÃO
41	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1I46	LOCADA	NÃO	NÃO
42	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C66	LOCADA	NÃO	NÃO
43	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2D06	LOCADA	NÃO	NÃO
44	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C26	LOCADA	NÃO	NÃO
45	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C96	LOCADA	NÃO	NÃO
46	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2A56	LOCADA	NÃO	NÃO
47	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C86	LOCADA	NÃO	NÃO
48	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2C46	LOCADA	NÃO	NÃO
49	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1I86	LOCADA	NÃO	NÃO
50	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2A06	LOCADA	NÃO	NÃO

51	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI1J36	LOCADA	NÃO	NÃO
52	TOYOTA	HILUX/BRA	2024	THI2D16	LOCADA	NÃO	NÃO
53	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3B86	LOCADA	NÃO	NÃO
54	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J96	LOCADA	NÃO	SIM
55	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A56	LOCADA	NÃO	NÃO
56	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2H76	LOCADA	NÃO	NÃO
57	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ2I46	LOCADA	NÃO	NÃO
58	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2H86	LOCADA	NÃO	NÃO
59	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J36	LOCADA	NÃO	NÃO
60	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2H96	LOCADA	NÃO	NÃO
61	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J56	LOCADA	NÃO	SIM
62	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A66	LOCADA	NÃO	NÃO
63	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A36	LOCADA	NÃO	NÃO
64	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A16	LOCADA	NÃO	NÃO
65	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J46	LOCADA	NÃO	NÃO
66	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I06	LOCADA	NÃO	NÃO
67	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A46	LOCADA	NÃO	NÃO
68	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I86	LOCADA	NÃO	NÃO
69	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J26	LOCADA	NÃO	NÃO
70	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I76	LOCADA	NÃO	NÃO
71	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I56	LOCADA	NÃO	NÃO
72	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J16	LOCADA	NÃO	SIM
73	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3B96	LOCADA	NÃO	NÃO
74	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A26	LOCADA	NÃO	NÃO
75	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J06	LOCADA	NÃO	NÃO
76	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I36	LOCADA	NÃO	NÃO
77	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I66	LOCADA	NÃO	NÃO
78	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3A06	LOCADA	NÃO	NÃO
79	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I96	LOCADA	NÃO	NÃO
80	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J86	LOCADA	NÃO	NÃO
81	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2I26	LOCADA	NÃO	NÃO
82	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-2J66	LOCADA	NÃO	NÃO
83	CHEVROLET	ÔNIX/PRAT	2024	THJ-3D26	LOCADA	NÃO	NÃO
84	TOYOTA	TOYOTA SW4/PRETA	2024	THI5J77	PRÓPRIA	SIM	SIM
85	TOYOTA	TOYOTA SW4/PRETA	2024	THI5J67	PRÓPRIA	SIM	SIM
86	TOYOTA	TOYOTA SW4/PRETA	2024	THI5J87	PRÓPRIA	SIM	SIM
87	TOYOTA	TOYOTA SW4/PRETA	2024	THI5J57	PRÓPRIA	SIM	SIM
88	TOYOTA	TOYOTA SW4/PRETA	2024	THI5J97	PRÓPRIA	SIM	SIM
89	TOYOTA	TOYOTA SW4/PRETA	2017	NCU8513	PRÓPRIA	SIM	SIM
90	TOYOTA	HILLUX/BR.	2016	OHL7545	PRÓPRIA	SIM	SIM
91	TOYOTA	COROLLA/F	2017	NDA6271	PRÓPRIA	SIM	SIM

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais.

Diante disso, foi realizado um levantamento de mercado abrangente, considerando as seguintes alternativas possíveis, Tecnologias ou Abordagens Disponíveis tais como:

Atualmente, o mercado oferece diferentes modalidades e abordagens para a execução de serviços de manutenção veicular, incluindo:

- **Manutenção preventiva e corretiva por demanda:** contratação de empresa especializada para atendimento sob demanda, conforme a necessidade de reparos ou revisões.
- **Manutenção por contrato com valor global:** prestação de serviços com escopo fechado, com valor fixo mensal ou anual, cobrindo uma gama de serviços (ex.: troca de óleo, pneus, freios, elétrica, etc.).
- **Sistemas informatizados de gestão de frota e manutenção:** solução oferecida por empresas de gestão de frota, em que o órgão utiliza cartões para pagar diretamente oficinas credenciadas, com controle de uso e relatórios gerenciais.

8.1 Alternativas Existentes no Mercado

Analisando o levantamento de mercado, abaixo, seguem as alternativas praticadas no mercado atualmente:

- 1) Contratação de oficina mecânica local com pagamento por serviço executado:
Pagamento sob demanda por itens como troca de óleo, freios, suspensão, elétrica etc.
Pode ser realizado via Pregão ou Ata de Registro de Preços.
- 2) Serviços de gestão de frota de veículos:
Empresa oferece uma rede credenciada de oficinas e o controle financeiro dos serviços.
Reduz a necessidade de licitar peça por peça ou serviço por serviço.
- 3) Uso de Oficinas Autorizadas (para veículos em garantia)
Evita perda da garantia.
Serviços normalmente mais caros, porém com padronização e garantia do fabricante.

Além disso, foram identificadas as seguintes contratações públicas similares:

Órgão	Empresa Contratada	Link de acesso
Tribunal do Trabalho 14ª Região RO/AC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Contrato 2/2022 TRT 14 https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/contratos-aditivos/2023-12/15635_1.pdf
Tribunal d Contas do Estado de Rondônia	Neo Consultoria e Administração de Benefícios	Contrato 08/TCE-RO/2021
Ministério Público do Estado de Rondônia	Neo Consultoria e Administração de Benefícios	Contrato 28/2022/SUPGI https://servicos-portal.mpro.mp.br/plcVis/frameset?__report=../ROOT/rel/licitacoesContratos/licitacoes/licitacoesConcluidasPortal.rptdesign&ano=2022
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Bamex Consultoria em Gestão Estratégica EIRELI EPP	Contrato N° 130/2019 (2020297) - Combustível e lavagem Contrato N° 389/2021 (2538603) - Manutenção preventiva e corretiva

8.2 Vantagens e desvantagens:

- 1) Contratação via Ata de Registro de Preços por Demanda (oficinas locais ou regionais):
Mais comum e amplamente adotado no setor público, especialmente por órgãos que querem manter controle sobre os serviços.
✓ Vantagens:
Flexibilidade: paga-se apenas o que for usado.
Controle de serviços por item: permite escolher a melhor oficina para cada tipo de reparo.
Alinhado com a Lei nº 14.133/21 e boas práticas de licitação.
✗ Desvantagens:
Alta demanda de gestão: necessidade de fiscalizar notas, acompanhar prazos, liberar ordens de serviço.
Risco de fragmentação da manutenção e perda de histórico se não houver um sistema de gestão.
- 2) Serviços de gestão de frota de veículos:
Muito interessante para órgãos com frota ampla e pulverizada, pois reduz a burocracia operacional.
✓ Vantagens:
Rede ampla de oficinas credenciadas.
Controle automatizado de gastos, quilometragem, serviços por veículo.
Redução de tempo da área de compras e fiscalização.
✗ Desvantagens:
Exige contrato com empresa gestora (licitação com critérios técnicos bem definidos).

Menor controle técnico sobre a execução (dependência da rede conveniada).

Pode ter custo adicional pelo serviço de gestão.

3) Contrato com empresa de gestão de frota

Mais complexo, mas muito eficaz para grandes órgãos com centenas de veículos.

✓ Vantagens:

Terceiriza todo o controle de manutenções, abastecimento, revisões.

Gera relatórios e indicadores.

Reduz carga administrativa interna.

✗ Desvantagens:

Alto custo de implantação.

Exige fiscalização forte do contrato.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado para a manutenção da frota veicular do órgão, optou-se pela contratação de empresa especializada em **Serviços de gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico on-line, com rede de estabelecimentos credenciados para serviços manutenção e lavagem dos veículos**, o qual permite a realização de lavagens, serviços mecânicos e aquisição de peças por meio de uma rede de oficinas credenciadas, com pagamento centralizado e controle eletrônico das operações.

A escolha por esse modelo se justifica pelos seguintes fatores:

- **Eficiência administrativa:** reduz significativamente a carga burocrática envolvida na gestão direta das manutenções, dispensando a realização de diversos processos licitatórios para aquisição de peças e serviços individualizados.
- **Ampla rede de atendimento:** a empresa contratada disponibiliza oficinas credenciadas em todo o território nacional, o que assegura a prestação dos serviços mesmo em situações emergenciais e em deslocamentos fora da sede do órgão.
- **Controle e transparência:** o sistema de gestão da contratada permite o monitoramento em tempo real das operações, com relatórios por veículo, tipo de serviço, valor gasto e histórico de manutenção, promovendo maior controle e rastreabilidade das despesas públicas.
- **Agilidade na execução dos serviços:** a contratação elimina a necessidade de emissão de ordens de serviço, requisições formais e aprovações múltiplas, o que permite que o veículo seja atendido diretamente na oficina credenciada, otimizando o tempo de resposta.
- **Previsibilidade e segurança orçamentária:** com a precificação pré-definida e limites mensais controláveis por veículo ou grupo de veículos, é possível planejar e acompanhar os gastos com maior precisão, evitando estouros orçamentários.
- **Aderência à legislação vigente:** a contratação se ampara na Lei nº 14.133/2021 e encontra respaldo na jurisprudência dos tribunais de contas, desde que sejam observados critérios técnicos, ampla concorrência e adequada gestão contratual.
- **Redução de custos indiretos:** além da economia operacional, a redução do tempo de parada dos veículos e a menor necessidade de servidores dedicados à gestão da frota impactam positivamente na produtividade e no uso eficiente dos recursos humanos.

Dessa forma, a opção pelo Cartão de Manutenção apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, conciliando agilidade, controle, transparência e economicidade, em consonância com os princípios da administração pública e os objetivos estratégicos de modernização e eficiência na gestão da frota.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na análise feita até aqui, resta evidente que as características da prestação dos serviços de manutenção e lavagem de veículos são dotadas de imprevisibilidade e esta advinda da impossibilidade de estimar quantos quilômetros os veículos irão percorrer bem como o tipo de manutenção será necessária, já em relação as lavagens é possível estimar um mínimo necessário.

8.1 Descrição dos valores da contratação anterior

Para análise, será levado em consideração, aproximadamente, os últimos 12 meses a contar do dia 23/04/2025.

RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM - 01/04/2024 A 23/04/2025							
Data	Modelo	Placa	Cidade	UF	Total Lavagem	Total M.D.O	Total Peças
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00
15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00		R\$ 0,00

15/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
27/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 2.660,00 R\$ 9.637,00
27/02/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 550,00 R\$ 1.740,00
13/03/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
13/03/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
13/03/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
02/04/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
03/04/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
09/04/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
17/04/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 2.140,00 R\$ 7.053,00
23/04/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
23/04/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
06/05/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 2.400,00 R\$ 5.000,00
14/05/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/05/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/05/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/05/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/05/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/06/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
10/07/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
10/07/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/07/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/07/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 770,00 R\$ 3.820,00
01/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 990,00 R\$ 6.634,12
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00

22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/10/2024	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
17/03/2025	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 4.570,00 R\$ 24.903,12
11/04/2025	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 179,98 R\$ 3.568,00
14/04/2025	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO		R\$ 780,00 R\$ 696,00
14/04/2025	SW4	NCU-8513	PORTO VELHO	RO	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
25/06/2024	COROLLA	NDA-6272	PORTO VELHO	RO	R\$ 0,00	R\$ 380,00
22/07/2024	COROLLA	NDA-6272	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/12/2024	COROLLA	NDA-6272	PORTO VELHO	RO		R\$ 180,00 R\$ 2.930,89
27/12/2024	COROLLA	NDA-6272	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
17/03/2025	COROLLA	NDA-6272	PORTO VELHO	RO		R\$ 3.124,00 R\$ 15.598,00
15/02/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
15/02/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
27/02/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO		R\$ 550,00 R\$ 4.770,00
13/03/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
09/04/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
25/04/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO		R\$ 160,00 R\$ 0,00
14/05/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
29/05/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO		R\$ 120,00 R\$ 4.160,00
29/05/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO		R\$ 670,00 R\$ 3.830,00
14/06/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/06/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/06/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/06/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
10/07/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
10/07/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/07/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
30/07/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO		R\$ 160,00 R\$ 2.020,00
10/09/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00

22/10/2024	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
17/03/2025	HILUX	OHL-7545	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 5.295,00
13/03/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
03/04/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
09/04/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA	RON6F90	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
02/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2A36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
03/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
09/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
09/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
02/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
03/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
09/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY2C26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
02/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
09/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

03/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
02/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6D46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
03/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
23/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
07/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
15/02/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/03/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
02/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

09/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
25/04/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/05/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/06/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/07/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
13/08/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
10/09/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
22/10/2024	COROLLA XEI 20	RSY6E66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	HILUX	THI1H16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1H16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00

19/02/2025	HILUX	THI1H16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1H16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1H16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1H16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
27/12/2024	HILUX	THI1I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX	THI1I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THI1I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THI1I36	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/04/2025	HILUX	THI1I66	PORTO VELHO	RO	R\$ 85,00	R\$ 0,00
04/12/2024	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00

04/12/2024	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
04/12/2024	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
04/12/2024	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX SW4	THI2A16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
27/12/2024	HILUX	THI2A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX	THI2A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX	THI2A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX	THI2A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX	THI2A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI2A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2A96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2A96	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2A96	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2A96	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2A96	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
05/12/2024	HILUX	THI2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX	THI2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THI2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THI2C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00

14/03/2025	HILUX	THI2C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
14/03/2025	HILUX	THI2C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	HILUX	THI2C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	HILUX	THI2C56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
19/02/2025	HILUX	THI2C76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
27/12/2024	HILUX	THI2D56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	HILUX	THI2D56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	HILUX	THI2D56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	HILUX	THI2D56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	HILUX	THI2D56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
04/12/2024	HILUX SW4	THI5J57	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
06/03/2025	HILUX SW4	THI5J57	PORTO VELHO	RO		R\$ 683,04	R\$ 2.053,90
14/03/2025	HILUX SW4	THI5J57	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
18/12/2024	SW4	THI5J67	JI-PARANÁ	RO		R\$ 1.442,78	R\$ 2.919,60
11/04/2025	SW4	THI5J67	PORTO VELHO	RO		R\$ 1.125,25	R\$ 3.822,10
14/02/2025	SW4	THI5J77	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	SW4	THI5J77	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
04/12/2024	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	
04/12/2024	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
04/12/2024	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
04/12/2024	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
27/12/2024	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
27/12/2024	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
20/02/2025	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO		R\$ 509,30	R\$ 1.366,94
27/02/2025	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO		R\$ 792,93	R\$ 1.646,90
11/04/2025	HILUX SW4	THI5J87	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
30/12/2024	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO		R\$ 395,38	R\$ 1.190,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00	

14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
27/02/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO		R\$ 812,92 R\$ 1.798,90
14/03/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX SW4	THI5J97	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ1B47	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
18/02/2025	HILUX	THJ2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	HILUX	THJ2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
11/04/2025	HILUX	THJ2C16	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ2H76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ2H76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ2H76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	ONIX	THJ2H76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	ONIX	THJ2H86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

19/02/2025	ONIX	THJ2H86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	ONIX	THJ2H86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	ONIX	THJ2H86	PORTO VELHO	RO	R\$ 61,00	R\$ 0,00
11/04/2025	ONIX	THJ2H86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
27/12/2024	ONIX	THJ2I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ2I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
18/02/2025	ONIX	THJ2I16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	ONIX	THJ2I46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	ONIX	THJ2J36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	ONIX	THJ2J36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	ONIX	THJ2J96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ2J96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ2J96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	HILUX SW4	THJ3A56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/02/2025	HILUX SW4	THJ3A56	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
05/12/2024	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/12/2024	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	ONIX	THJ3B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A46	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4A76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA	THJ4A86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA	THJ4A86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B06	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
18/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B16	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B56	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 80,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B66	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
04/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
05/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00

14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B76	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
19/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B86	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ4B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
11/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ4B96	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/03/2025	COROLLA XEI 20	THJ8E26	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/04/2025	COROLLA XEI 20	THJ8E26	PORTO VELHO	RO	R\$ 75,00	R\$ 0,00	
05/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ8E36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
19/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ8E36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
27/12/2024	COROLLA XEI 20	THJ8E36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
14/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ8E36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
18/02/2025	COROLLA XEI 20	THJ8E36	PORTO VELHO	RO	R\$ 60,00	R\$ 0,00	
TOTAL					R\$ 32.801,00	R\$ 25.765,58	R\$ 120.723,47

Verifica-se que entre 01/04/2024 e 23/04/2024 forma gastos da seguinte maneira:

- **Lavagem:** R\$ 32.801,00 (trinta e dois mil oitocentos e um reais)

- **Mão de obra:** R\$ 25.,60
- **Pecas:** R\$ 132.505,47 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
- Total de R\$ 179.290,05 (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa reais e cinco centavos).

8.2 Estimativa para lavagem veicular

Com o intuito de estimar com maior precisão, foram realizadas as seguintes cotações:

- Cotação ELITE CENTRO AUTOMOTIVO (0429707)
- Cotação RM AUTOCENTER (0429709)

Consolidando as informações segue a média dos valores das lavagens:

COTAÇÃO - LAVAGEM DE VEÍCULOS				
QTD	TIPO	RM AUTO CENTER LTDA	ELITE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	MÉDIA LAVAGEM
1	LAVAGEM GERAL CAMINHONETE	R\$ 170,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00
2	LAVAGEM GERAL CARRO PEQUENO	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00
3	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETE	R\$ 120,00	R\$ 95,00	R\$ 107,50
4	LAVAGEM SIMPLES CARRO PEQUENO	R\$ 95,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00

Nesse sentido, considerando a cotação realizadas, segue a estimativa em relação a lavagem, conforme o quadro abaixo:

VALOR ESTIMADO DA LAVAGEM					
QTD	TIPO	Qtd Veículos	Média Lavagem	Qtd Lavagem Anual	Valor estimado
1	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETE	20	R\$ 107,50	52	R\$ 111.800,00
2	LAVAGEM SIMPLES CARRO PEQUENO	20	R\$ 85,00	52	R\$ 88.400,00
	TOTAL				R\$ 200.200,00

Diante disso, estima-se que o custo estimado com a lavagem será de R\$ 200.200,00 (duzentos e vinte mil reais).

8.3 Estimativa de manutenção veicular

Para análise da estimativa da manutenção além de ser verificado o histórico, conforme consta no item 8.1 foi levado em consideração a Cotação manutenção (0429918) de 40.000 km tendo em vista que alguns veículos já se encontram perto dessa quilometragem, . Já em relação ao Toyota/Corolla e a Toyota/Hilux prata, utilizou-se o os parâmetros informados no relatório do item 8.1.

Consolidando os dados, obtém-se:

ESTIMATIVA DE MANUTENÇÃO - FROTA PRÓPRIA						
ALERE RO						
QTD	TIPO	MODELO	AN PLACA	ÚLTIMO REVISÃO 12 MESES	REVISÃO DE 40000	TOTAL
1	TOYOTA	SW4/PRETO	202 THI5J57	R\$ 2.736,94	R\$ 9.964,18	R\$ 12.701,12
2	TOYOTA	SW4/PRETO	202 THI5J67	R\$ 9.309,73	R\$ 9.964,18	R\$ 19.273,91
3	TOYOTA	SW4/PRETO	202 THI5J77		R\$ 9.964,18	R\$ 9.964,18
4	TOYOTA	SW4/PRETO	202 THI5J87	R\$ 6.316,17	R\$ 9.964,18	R\$ 16.280,35
5	TOYOTA	SW4/PRETO	202 THI5J97	R\$ 4.197,20	R\$ 9.964,18	R\$ 14.161,38
6	TOYOTA	SW4/PRETO	201 NCU8513	R\$ 79.981,22	R\$ 9.964,18	R\$ 89.945,40
7	TOYOTA	HILLUX/PRATA	201 OHL7545	R\$ 21.735,00		R\$ 21.735,00

8	TOYOTA	COROLLA	2011	R\$ 22.212,89		R\$ 22.212,89
TOTAL				R\$ 146.489,11	R\$ 59.785,08	R\$ 206.274,23

Desse modo, considerando a comprovada executabilidade dos serviços de transporte através dos contratos atuais, e ainda, a ratificação do modelo proposto face a ampla adoção desta solução por vários órgãos da administração pública, conforme exposto no item 8, é razoável traçar a seguinte estimativa para a contratação pretendida:

ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Estimativa Lavagem	Estimativa Manutenção	Total	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Mensal Arredondado	Margem de variação preços/demanda (25%)	Valor Estimado Anual para Contratação
1	Serviços de gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico on-line, com rede de estabelecimentos credenciados para serviços manutenção e lavagem dos veículos automotores da frota da Assembleia Legislativa de Rondônia.	R\$ 200.200,00	R\$ 206.274,23	R\$ 406.474,23	R\$ 33.872,85	R\$ 34.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 510.000,00

Vale destacar que a margem de 25% foi considerada na composição do valor estimado a fim de retratar a atualização dos preços dos serviços, bem como o possível aumento das demandas de transporte e manutenção dos veículos.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de prestação de serviços de gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico on-line, com rede de estabelecimentos credenciados para serviços manutenção de veículos automotores da frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos credenciados, de natureza continuada, para atender às unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio de Pregão Eletrônico.

A contratada deverá implantar e disponibilizar, junto à contratante, um sistema informatizado via internet de controle de frota, compreendendo os serviços especializados em serviços de manutenção preventiva/corretiva com o fornecimento de peças e lavagem e higienização de veículos, através de uma rede de postos e oficinas credenciadas pela Contratada, para atender aos veículos automotores pertencentes a frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A contratação pretendida compreende a prestação dos serviços de:

- Manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de reboque e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo:

O atendimento dos serviços de manutenção bem como o fornecimento de materiais deverá ocorrer por meio de rede credenciada (oficinas multimarcas, centros automotivos, autopeças e em especial as concessionárias autorizadas) em caráter contínuo e ininterrupto, que inclui o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, remoção, transporte, complementação e conservação.

- Manutenção Preventiva: Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo.

Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo, especialmente dos veículos que estão dentro do prazo de garantia.

- Manutenção Corretiva: visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado, avariado ou com possíveis defeitos

aleatórios resultantes do desgaste e/ou deficiências em seus componentes, peças ou sistemas, seja de operação, manutenção ou fabricação, visando garantir a operacionalidade e eficiência do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

Descrição de serviços (manutenção):

- a) Mecânica em Geral: Motor: sistemas de alimentação, ignição e lubrificação; Regulagem de bombas e limpeza de bicos injetores; Sistema de Injeção; Sistema de Distribuição; Sistema de Freios: lonas, pastilhas e discos; Sistema de Direção; Transmissão: embreagem, caixa de marchas, cardan; Suspensão; Chassi; Sistema de Arrefecimento; Sistema de Rodagem (rodas e pneus): alinhamento, balanceamento, cambagem ou câster; Troca de óleos: motor, câmbio, diferencial, freio; Filtros: óleo, ar, combustível e ar condicionado; Lubrificação de veículos; Reposição de palhetas de limpador; Retífica; e outros que se fizerem necessários;
- b) Elétrica: Sistemas elétricos; Alternador; Faróis; Fusíveis; Gerador; Instalação e conserto de alarmes; Instalação e consertos de vidros elétricos; Lâmpadas; Motor de partida; Regulador; Sistema de Som; Sistemas antifurto; Travas elétricas; Ligações elétricas; Baterias para todas as linhas e outros que se fizerem necessários;
- c) Borracharia: Troca de pneus, protetores e câmaras; Vulcanização de pneus, duplagem, recapagem, recauchutagem e remoldagem; Serviços de borracharia em geral e outros que se fizerem necessários, inclusive com atendimento móvel;
- d) Ar Condicionado: Diagnóstico de refrigeração; Higienização de cabine; Testes de pressão; Verificação de carga de gás; Testes de vazamento; Verificação em condensador, evaporador, filtro secador ou acumulador de gás, junções, anéis de vedação, mangueiras, compressor...; Troca de filtro anti-pólen e outros que se fizerem necessários;
- e) Vidros: Instalação de sensores, travas, botões, módulos...; Instalação de vigias, canaletas, pestanas, pingadeiras; Reparos e troca de vidros e outros que se fizerem necessários; e
- f) Outros: Funilaria e pintura; Capotaria; Carroceria; Tapeçaria; Instalação de insulfilme; Instalação de adesivos; Chaveiro; Troca e fornecimento de extintor; Itens de segurança; Reboque de veículos.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Conforme análise técnica, não será realizado o parcelamento da contratação, considerando que a solução apresentada envolve a prestação de serviços integrados de manutenção veicular, em modelo consolidado de gestão por meio de Sistema de Gestão de Frota. A fragmentação dessa contratação inviabilizaria o modelo adotado, uma vez que a empresa contratada será responsável pela gestão unificada dos serviços, acesso à rede credenciada de oficinas, controle de consumo, geração de relatórios e centralização dos pagamentos.

O parcelamento comprometeria a eficiência operacional, geraria custos administrativos adicionais, dificultaria o controle e poderia prejudicar a padronização do atendimento, além de representar risco à economicidade, uma vez que contratos separados para peças, serviços e gestão aumentariam a complexidade da contratação.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma global, garantindo vantagem técnica e administrativa para a Administração Pública.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se oferecer maior segurança com a manutenção e lavagem dos veículos da frota, pois serão obedecidos e aplicados os altos padrões de segurança, minimizando riscos de acidentes e com a lavagem dos veículos, proporciona salubridade e bem estar aos usuários e servidores que utilizam esses veículos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de transporte, setor requisitante, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, caso os servidores não sejam capacitados para tal função, deverá proporcionar a capacitação dos servidores que atuam como Gestor e fiscal do contrato.

Após isso deverão ser comunicados os gestores e fiscais do contrato, conforme art. 115 da LEI 14.133/2021.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objetos cujo emprego operacional não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser exigido que as empresas observarão o seguinte:

- a) utilizar material que apresente menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; e maior vida útil e menor custo de manutenção, quando for o caso;
- b) utilizar material que seja acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável;
- c) no caso de ser embalado com plástico, este deverá ser biodegradável, reciclado e/ou reciclável; e
- d) utilizar material cujo fabricante nacional ou importador esteja regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n. 13, de 23/8/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas neste estudo preliminar, a equipe declara que a contratação de empresa para a prestação dos serviços pretendidos é necessária e viável para suprir às necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, considerando os princípios da:

a. Economia e Eficiência: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pode se beneficiar de preços mais vantajosos das peças e serviços evitando gastos desnecessários e garantindo uma boa relação custo-benefício, considerando o planejamento dos trechos percorridos.

b. Garantia de Qualidade e Conformidade: Todas as peças e serviços deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, principalmente em relação as peças de marcas e modelos adequadas a cada fabricante e a restauração do bem em condições de segurança, garantida nos diversos estabelecimentos credenciados pela Contratada.

c. Transparência e Controle: Com o gerenciamento pretende-se por meio de controle padronizado sobre os serviços contratados e relatórios gerenciais eficientes para controle dos gastos, torna-se viável o acesso as oficinas credenciadas em todo o território de Rondônia.

O procedimento licitatório, será realizado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Diante de todo o exposto, entende-se como fundamental a realização da licitação, sendo VIÁVEL e razoável a contratação de prestação de serviços de gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico on-line, com rede de estabelecimentos credenciados para serviços

manutenção de veículos automotores da frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos credenciados, de natureza continuada, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

17. DAS ASSINATURAS

Leandro Antônio de Melo

Assistente Legislativo

Luciano Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio De Melo, Assistente Legislativo**, em 04/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ferreira dos Santos, Diretor de Departamento**, em 04/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0489585** e o código CRC **E987BE55**.

Referência: Processo nº 100.1723.000094/2025-26

SEI nº 0489585

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br